



Bloco de Esquerda

Grupo Parlamentar

Proposta de Alteração

PROPOSTA DE LEI N.º 226/X

ORÇAMENTO DE ESTADO PARA 2009

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe a seguinte nova redacção do artigo 52º da Lei Geral Tributária, a incluir no artigo 90.º da Proposta de Lei:

Artigo 90.º

Alteração à Lei Geral Tributária

“Artigo 52º

[...]

1 – [...]

2 – [...]

3 – [...]

4 – [...]

5 - A garantia pode, uma vez prestada, ser excepcionalmente substituída, em caso de o executado provar interesse legítimo na substituição.

6 – [...]”

As Deputadas e os Deputados,